



Após análise da documentação para concorrer aos assentos da Sociedade Civil no Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI-MG, para Triênio 2019/2022, são habilitadas as entidades:

Cadeira 1 – Associação Amigos da Terceira idade de Teófilo Otoni/MG - AATI

Cadeira 2 – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade de BH – ABCMI-MG

Cadeira 3 – Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas de MG -SINDNAPI

Cadeira 4- Não houve candidatos

Cadeira 5 – Lar São Vicente de Paulo do Alto Rio Doce/MG

Cadeira 6 – Lar dos Idosos Santa Terezinha de Ribeirão das Neves/MG
- Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG

Cadeira 7 – Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba/MG

Cadeira 8 – Não houve candidatos

Cadeira 9 – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de MG - SBGG

Cadeira 10 – Movimento de Luta Pró Idoso - MLPI
- Federação das Entidades dos Aposentados e Pensionistas de MG - FAP

Cadeira 11 – Providens - Ação Social Arquidiocesana de BH

Para as cadeiras que não houveram candidatos será feito novo Edital.

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2019

Comissão Eleitoral CEI-MG